



PROCESSO	: 29.662-7/2018
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
INTERESSADOS	: ELLEN JUHAS JORGE VALDEVINO SCHROK PLASTER - ME
RELATOR	: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Em razão da solicitação¹ de dilação de prazo para apresentação de defesa do Processo nº 29.662-7/2018; concedo, motivado pelas dificuldades enfrentadas pela defesa da empresa Valdevino Schorok Plaster – ME, a prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir dessa deliberação.

À G.C.P. Diligenciados para aguardar o prazo de 15 (quinze) dias concedido para apresentação da manifestação de defesa.

Após, retorne os autos ao Gabinete.

Cuiabá, 16 de agosto de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

¹ Documento digital nº 178479/2019